

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SERGIPE

RESOLUÇÃO Nº 62/65

Aprova abertura de Crédito
Suplementar.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE
no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E, aprovar a abertura de um Crédito Suplementar, correspondente as seguintes verbas:

Diversas Despesas	R\$ 60.000
Aluguel de Casa	150.000
Mateial Expediente	30.100
Ordenados	26.000
Previdência	68.000
Banco Nacional de Habitação	4.320
Conselho Federal de Contabilidade (Cota)	103.000

Aracaju, 13 de dezembro de 1965

- a) Mario Lins de Carvalho Filho
Presidente
a) Durval Lima Santos
Relator